

EMISSÃO DE DIPLOMAS DO MESTRADO:

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros.
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros);
5. Diploma de Graduação (frente e verso).
6. Ata de Colação de Grau.
7. Nada Consta e Recibo de Depósito da Dissertação na Biblioteca Central.

EMISSÃO DE DIPLOMAS DO DOUTORADO:

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
4. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros);
5. Diploma de Graduação (frente e verso);
6. Diploma de Mestrado (frente e verso)
7. Ata de Colação de Grau.
8. Nada Consta e Recibo de Depósito da Tese na Biblioteca Central.

EMISSÃO DE 2ª VIA DE DIPLOMA

Duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Requerimento do mestrando ou doutorando;
2. Carteira de Identidade para brasileiros (não são aceitas: Carteira do CREA e Carteira de Habilitação) ou RNE Permanente ou Passaporte para estrangeiros.
3. Ata de Colação de Grau.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio;
5. Comprovante de Quitação Eleitoral (para brasileiros).
6. Diploma de Graduação (para Mestrado)
7. Diplomas de Graduação e Mestrado (para Doutorado).
8. Nada Consta e Recibo de Depósito da Tese na Biblioteca Central.
9. Comprovante de pagamento da taxa de expedição de 2ª via de diploma.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

OBS. 1: Na frente do novo diploma, constará o termo “2ª Via”.

OBS. 2: para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), acessar o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e realizar o PREENCHIMENTO DOS CAMPOS com os dados abaixo:

UNIDADE GESTORA: 153080

GESTÃO: 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3202

VALOR: R\$ 75,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE): informar nome e CPF do requerente.

CLICAR EM GRU SIMPLES, em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

Secretaria do PPGEE.
Recife, 04 de maio de 2018.